



APRESENTA

9ª Regata
CL Vela | BR Marinas



AVISO DE REGATA

29 de Novembro de 2025 • Marina da Glória

Classes: ORC, BRA-RGS, RGS CRUISER, HPE 25 e CLÁSSICOS
Categorias: Multicasco e Feminino 50%

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIOS



1. REGRAS

[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isto altera as RRV 60.1.

1.1. O evento é regido pelas Regras conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;

1.2. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;

1.3. Aplica-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4;

1.4. Em todas as regras que se aplicam a este evento:

1.4.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV,

1.4.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

1.5. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2025 válido;

1.6. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes, sendo aplicado o apêndice T das RRV;

1.7. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem as últimas. Isso altera a Regra 89.2 das RRV/WS 2025-2028.

2. PROPAGANDA

2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e determinada pela Autoridade Organizadora da Regata.

3. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

3.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização, aos representantes designados por ela e aos patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. A Regata será aberta a todos os barcos das Classes: **ORC, BRA-RGS, RGS CRUISER, HPE 25, CLÁSSICOS** e categoria **MULTICASCOS**.

4.2. O número de inscrições para a regata será limitado e as vagas serão distribuídas por ordem de inscrição.

4.3. Os barcos elegíveis deverão confirmar a inscrição até às 16h do dia 28/11/2024. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**. A inscrição somente será confirmada mediante preenchimento da ficha de inscrição pelo site www.boaregata.com.br e respectivo pagamento.

4.4. A Regra RGS-Cruiser (nova nomenclatura para bico de proa)

4.4.1. Somente serão admitidos na RGS Cruiser, barcos de cruzeiro e passíveis de serem medidos na classe BRA-RGS, ou seja, veleiros cabinados que tenham características de cruzeiro que atendam a disposto no item 2.2.2. anexo 1 – Regras da classe RGS.

4.4.2. Barcos que não tenham tido, nos últimos 3 anos, certificado em qualquer Regra de Rating.

4.4.3. TMFAA a ser atribuído será de um barco de mesmo modelo/serie constante na tabela formatada pelo coordenador da classe BRA-RGS. No caso de não haver nenhum barco do mesmo modelo/serie na citada tabela, o Conselho Técnico da ABVO, o coordenador nacional da BRA-RGS e a Comissão Organizadora de Regata em conjunto e a exclusivo critério poderão:

a. Utilizar as especificações técnicas do fabricante da embarcação para cálculo de um TMFAA específico.

b. Atribuir a maior medição de um barco de tamanho e projeto semelhantes

4.5. Todos os barcos participantes da Regata deverão ter a bordo pelo menos uma tripulante do sexo feminino.

4.6. O número de tripulantes em cada barco será limitado conforme descrito abaixo, exceto para a classe ORC (item 1.5)

4.6.1. Barcos até 26 pés, limite de 6 velejadores.

4.6.2. Barcos de 27 a 32 pés, limite de 7 velejadores.

4.6.3. Barcos de 33 a 37 pés, limite de 8 velejadores.

4.6.4. Barcos de 38 a 43 pés, limite de 9 velejadores.

4.6.5. Barcos de 44 a 50 pés, limite de 10 velejadores.

4.6.6. Barcos acima de 50 pés, limite de 11 velejadores.

4.7. Na Classe Clássicos teremos as seguintes categorias:

- Categoria 1: RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2025);

- Categoria 2: Barcos CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING e barcos de madeira acima de 12' e os KALMAR 8: (Barcos SEM certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS)

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição os homens, para as inscrições realizadas **até o dia 10/11/25 será de R\$ 100,00 + 1kg de alimento não perecível por tripulante**. Após essa data, a taxa de inscrição será de R\$ 130,00 + 1 kg de alimento não perecível por tripulante.
- 5.2. A taxa de inscrição para as mulheres, para as inscrições realizadas **até o dia 10/11/25 será de R\$ 70,00 + 1kg de alimento não perecível por tripulante**. Após essa data, a taxa de inscrição será de R\$ 130,00 + 1 kg de alimento não perecível por tripulante. Será necessário que a velejadora já tenha seu barco inscrito.
- 5.3. Os alimentos devem ser entregues a organização, antes da premiação, com os barcos já atracados ao cais ou na loja CL Vela, até o dia 28/11/25.

6. DIVISÃO DAS CATEGORIAS

BRA RGS

- A - TMF $\geq 0,89$
- B - TMF $< 0,89$

RGS Cruiser (Será permitido o uso da vela Balão) Monocasco:

- A - TMF $\geq 0,98$
- B - TMF $\geq 0,87$ e $< 0,98$
- C - TMF $< 0,87$
- ****Categoria feminina 50%, geral RGS Cruiser****

Multicasco

Clássicos

- Categoria 1: RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2025);
- Categoria 2: Barcos CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING e barcos de madeira acima de 12' e os KALMAR 8: (Barcos SEM certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS);

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá na realização de uma única regata.

8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
28/11/2025	16:00	Horário limite para confirmação de inscrições (exclusivamente pelo site)
	18:00 às 21:00	Happy hour / cocktail no Hotel Fairmont com entrega dos kits (cada barco terá direito a 3 convites)
29/11/2025	12:00	Regata
	14:30	Atracação dos barcos no píer A1 da Marina da Glória DJ, distribuição dos kits gastronômicos e bebidas.
	15:30	Cerimônia de premiação e sorteios
	16:30	Encerramento

- 8.2. O horário limite da sinalização de partida será às 15:00.

9. LOCAL:

- 9.1. O evento terá como sede a Marina da Glória, localizada na Avenida Infante Dom Henrique, s/n°, 20021-140 Glória, Rio de Janeiro - RJ;
- 9.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades - Rio de Janeiro - Área 1, conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 10.1. Os barcos deverão ficar nas vagas determinadas pela organização no píer A1 da Marina da Glória, onde permanecerão atracados para a cerimônia de premiação.
- 10.2. As tripulações irão receber durante a cerimônia de premiação um kit gastronômico, devidamente embalado, e bebidas, diretamente nos barcos.

11. PERCURSOS:

- 11.1. As opções dos percursos a serem seguidos, estarão descritos nas Instruções de Regata

12. PREMIAÇÃO:

- 12.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados das classes ORC, BRA-RGS A e B, RGS CRUISER A, B e C. Será premiado o 1º colocado da classe HPE 25 e CLÁSSICOS 1 e 2. Será premiado o 1º colocado da categoria Multicasco, e da RGS CRUISER, que tiver a tripulação composta 50% de mulheres.
 - 12.2. Serão sorteados*:
 - 12.2.1. 02 pares de 02 convites para o Universo Spanta (BR Marinas);
 - 12.2.2. 02 pares de 02 estadias molhadas contínuas nas marinas do grupo BR Marinas, de acordo com a disponibilidade;
 - 12.2.3. 01 curso Arrais Amador (CL Vela)
 - 12.2.4. 01 curso Vela Oceânica (CL Vela)
 - 12.2.5. 2 voucher com 10% de desconto para compra de velas novas da North Sails
- * Mais detalhes nas instruções de regata.

13. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 13.1. Estarão disponíveis no site www.boaregata.com.br até o dia 25 de novembro de 2025 e serão encaminhadas por e-mail e/ou WhatsApp.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

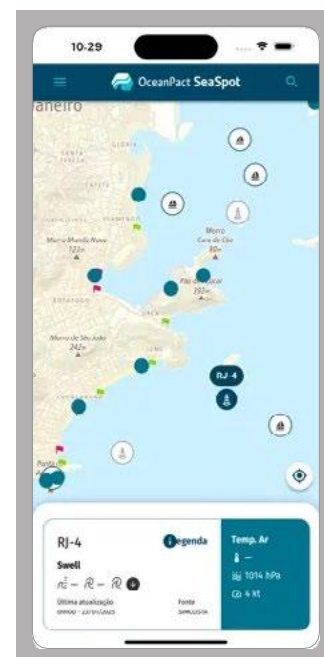
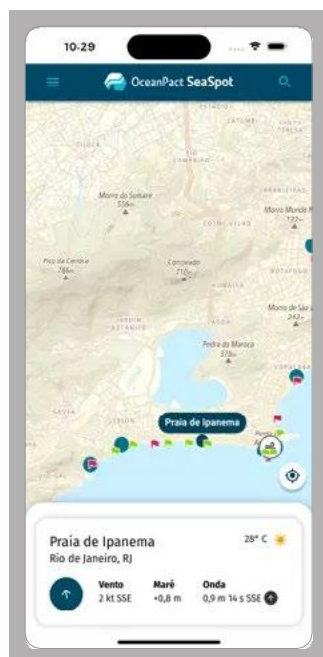
- 14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b. Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c. Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d. O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e. A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 14.2. Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente ou indiretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. MAIS INFORMAÇÕES:

CL VELA: Av. Infante Dom Henrique s/n, loja 17-B, Marina da Glória.
Fone: [\(21\) 99365-1669](tel:(21)99365-1669) (WhatsApp)
Site: www.boaregata.com.br
E-mail: clvela@clvela.com.br
www.clvela.com.br



OceanPact SeaSpot



O OceanPact SeaSpot oferece previsão meteorológica e oceanográfica para praias desde o litoral de Santa Catarina até o Espírito Santo, utilizando modelos desenvolvidos pela empresa parceira AtmosMarine. O SeaSpot também disponibiliza, sempre que possível, dados públicos coletados por boias oceanográficas, estações meteorológicas e informações de balneabilidade. Os usuários podem acompanhar velocidade e direção do vento, tamanho e direção das ondulações, marés e índices de radiação ultravioleta, ajudando as equipes a navegar com mais estratégia e segurança.

